



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI N° 2674

De 10 de outubro de 2025

Projeto de Lei nº 053/2025

Autoria: Vereador André da Autoescola

Dá denominação de “JOSÉ BRITO LUPPI (ALEMÃO)” ao espaço público destinado à realização de aulas e exames práticos de direção veicular, e dá outras providências.

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “JOSÉ BRITO LUPPI” (ALEMÃO) o espaço público localizado na Avenida Araraquara, s/n, bairro Jardim Novo Américo, no município de Américo Brasiliense, destinado a realização de aulas e exames práticos de direção veicular.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

*Texto publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município no “site”: “<https://diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/>”, Edição nº 710, de 10 de outubro de 2025, pág. 10.

